

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 240, DE 02 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Ana Paula Faraom	Chefe de Setor de Distrito - Portão Ocoi	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023 (trinta dias)
Cornélio Luis Werle	Auxiliar de Serviços Gerais - readaptado para a função de Vigia	2022/2023	03/05/2023 a 01/06/2023 (trinta dias)
Tiago Roberto Petry	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021	08/05/2023 a 21/05/2023 (quatorze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE MAIO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal